

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

Conforme Lei 10.365/87, Decreto 29.586/91, Lei nº 16.137/15, Decreto 56.306/15 e PORTARIA 25/SP-BT/2015, esta PR.BT informa os locais onde serão executados os serviços de Poda de Árvores:

- PODA:**
- SIGRC 20812536 - Av. Caxingui, 410
- SIGRC 20298555 - Av. Engº Heitor Antonio Eiras Garcia_oposto ao 7510_Cant central
- SIGRC 20333484 - Av. Engº Heitor Antonio Eiras Garcia,6705_frente ao Campo
- SIGRC 20249796 - Av. Eng. Heitor Antonio Eiras Garcia,6648 e 6668
- SIGRC 20376390 - Av. Engº Heitor Antonio Eiras Garcia,4484 x R. Inácia Pereira
- SIGRC 20772760 - R. Inácio Lobo de Araújo, 26
- SIGRC 20057769 - R. Eng.º Janot Pacheco,128_oposto x Av. Albert Einstein
- SIGRC 20765852 - R. José Casas Garcia,ao lado do 150 e beirada da Praça
- SIGRC 20923132 - Av. Caxingui, 60
- TID 16922949 - Estacionamento da POLI-USP_Travessa 1 da Av. Almeida Prado e Final da Travessa 4
- TID 17335586 - R. Moncorvo Filho, 410_Superintendência da Polícia Científica

- Requisição nº 127/2017 - R. Campos, 56
- Requisição nº 049/2017 - Travessa Barão de Iguatemi
- Requisição nº 024/2018 - R. Alvarenga, 573
- Requisição nº 005/2018 - R. Michael Kalinin, 17
- Requisição nº 002/2018 - R. Críticos, 40
- Requisição nº 008/2018 - R. Leonardo Mota, 66
- Requisição nº 009/2018 - R. Azem Abdalla Azem, 212
- REMOÇÃO:**
- SIGRC 20923132 - Av. Caxingui, 60
- SIGRC 20677985 - R. Joaquim Maciel Filho, 226
- Vistoria de R. - R. Tiapira, 140
- TID 17335586 - R. Moncorvo Filho, 410_Superintendência da Polícia Científica
- Requisição nº 007/2018 - Av. Guilherme Fongaro, 351_Coper Cotia
- Requisição nº 070/2017 - Av. Diogo Gomes Carneiro, 400_Casa 33 - C
- Requisição nº 002/2018 - R. Críticos, 40
- Requisição nº 008/2018 - R. Leonardo Mota, 66
- Requisição nº 009/2018 - R. Azem Abdalla Azem, 212

As pessoas ou entidades que discordarem do manejo poderão no prazo de 06(seis) dias contados da data da publicação, apresentar recurso contra a medida devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Prefeitura Regional. A execução dos serviços será programada após a publicação do referido despacho no D.O.C. em conformidade com a Lei Municipal 10.919/91. Em caso de árvore em área particular, o referido despacho terá sua eficácia condicionada a autorização emitida pela Supervisão Técnica de Limpeza Pública, a qual deve ser retirada pelo interessado.

CAMPO LIMPO

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-030
PREFEITURA REGIONAL DO CAMPO LIMPO
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N 59/65

- 2017-0.115.024-3 SUELI KITAGAKI
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
- 2017-0.145.820-5 AIRTON DOS REIS
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
- 2017-0.150.622-6 THOMAZ ANTONIO DE SOUZA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUPERVISÃO DE FINANÇAS
 DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
 PROCESSO Nº 6032.2017/0000580-5
 DESPACHO Nº 015/PR-CL/CAF/SF/18

À vista dos elementos contidos no presente e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, combinada com a Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho e a utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.05/17 PRODAM, cuja detentora é a empresa SERASA S/A, CNPJ nº 62.173.620/0001-80, referente à aquisição de 03 (três) unidades de Certificados A3 e-CPF com leitora ao custo unitário de R\$ 48,60 (quarenta e oito reais e sessenta centavos) e 01 (um) unidade de Certificado A3 e-CPF em TOKEN, ao custo unitário de R\$ 46,04 (quarenta e seis reais e quatro centavos), conforme descrição contida na Requisição de Compras, Serviços e Obras nº 12/2018 SEI nº 6776686, totalizando o valor de R\$ 191,94 (cento e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), onerando a dotação nº 57.10.15.1.22.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente através da Nota de Reserva nº 14204/2018 SEI nº 6796651, e demais empenhamentos e/ou cancelamentos que vierem a ocorrer.

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-030
PREFEITURA REGIONAL ERMELINO MATARAZZO
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO MIGUEL, 5550 - TERREO
 2013-0.043.782-7 DOUGLAS PIAZZON
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-030
PREFEITURA REGIONAL FREGUESIA DO O-BRASILANDIA
 ENDEREÇO: RUA JOAO MARCELINO BRANCO, 93
 2018-0.008.415-0 RENAN BRANDAO CORREA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

IPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-030
PREFEITURA REGIONAL IPIRANGA
 ENDEREÇO: RUA LINO COUTINHO, N 444
 2017-0.154.406-3 LEANDRO LIMA DO NASCIMENTO
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-030
PREFEITURA REGIONAL ITAIM PAULISTA
 ENDEREÇO: AV. MARECHAL TITO, 3012
 2015-0.217.498-3 RICARDO RODRIGUEZ DOMINGUEZ
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

ITAQUERA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-030
PREFEITURA REGIONAL ITAQUERA
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO CARLOS BAUMANN, 851
 2013-0.261.681-8 RICARDO JOSE PACHECO
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

JABAQUARA

GABINETE DA PREFEITA REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-030
PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA
 ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2314
 2017-0.120.901-9 FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

LAPA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-030
PREFEITURA REGIONAL LAPA
 ENDEREÇO: RUA GUAICURUS, 1000
 2016-0.195.803-6 JORGE ANGELO FANTONI
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

MOOCA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-030
PREFEITURA REGIONAL MOOCA
 ENDEREÇO: RUA TAQUARI, 549
 2016-0.014.585-6 NAYARA PINA BERGAMINI
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 ENDEREÇO: .
 2018-0.009.202-0 ELIZABETH BOCKSEI
 ATENDER PARAGRAFO 5º DO ARTIGO 2º DO DECRETO 56.985/16 QUE REGULAMENTOU A LEI 16.439/16.

PARELHEIROS

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ DA PREFEITURA REGIONAL PARELHEIROS, ONDE SERÃO ELEITOS OS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A GESTÃO DE 2018 A 2020, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ DA PREFEITURA REGIONAL PARELHEIROS.

Nos termos da Lei 14.887 de 15 de janeiro de 2009, artigos 51 ao 55, ficam convocados os municípios moradores ou trabalhadores da região de abrangência da Prefeitura Regional Parelheiros para participação na Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Prefeitura Regional Parelheiros, doravante denominado CADES PA, gestão 2018 a 2020, de acordo com as disposições deste Edital.

Título I – Da Realização da Eleição
 1. A Eleição dos representantes da sociedade civil do CADES PA será realizada em 08 de abril de 2018 na Prefeitura Regional Parelheiros, localizada na Estrada Ecoturística de Parelheiros, nº 5252, Jardim dos Álamos, Parelheiros, São Paulo, SP, com início às 10h e término às 16h.

2. Os municípios que residam ou trabalhem na região administrada pela Prefeitura Regional Parelheiros, e que desejarem participar como eleitores dos representantes da sociedade civil no CADES PA, deverão comparecer para votação no período das 10h às 16h, com a apresentação de documento de identidade com foto e comprovante de endereço ou de trabalho.

3. Serão eleitos 16 membros da sociedade civil, sendo 08 titulares e 08 suplentes.

4. Os candidatos classificados de 1º ao 8º lugares serão Conselheiros Titulares e do 9º ao 16º lugares serão Conselheiros Suplentes, conforme composição entre número de votos e gênero.

7. A eleição será realizada através de processo eletrônico com programa desenvolvido pela PRODAM – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo, e na impossibilidade do uso de equipamento eletrônico serão utilizadas cédulas eleitorais rubricadas pelo Presidente e mais um membro da Comissão Eleitoral.

8. Caso a cédula seja rasurada, esteja ilegível ou com dizeres alheios ao pleito será anulada com anuência da maioria dos membros da Comissão Eleitoral.

9. O eleitor, devidamente habilitado, poderá votar em 02 (dois) candidatos assinalando ou digitando o número do candidato de sua preferência.

10. Caso o eleitor indique mais de 02 (dois) candidatos, o voto será anulado.

11. Será afixada no local de votação a lista dos candidatos ao pleito contendo o nome e o número de cada candidato, bem como a carta de intenções e propostas entregue no momento da inscrição. Nenhum outro material poderá ser afixado no local.

12. Além dos componentes da Comissão Eleitoral, poderão ser convocados servidores da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) para trabalhar como mesários no dia da eleição. Seus nomes deverão constar na Ata de Eleição.

13. A Comissão Eleitoral acompanhará o processo de votação e apuração dos votos.

Título II – Do Processo Eleitoral

1. Os municípios que residem ou trabalhem na região sob jurisdição da Prefeitura Regional Parelheiros e desejarem ser candidatos com direito a voto, se eleitos, no CADES PA, deverão inscrever-se, pessoalmente, através do preenchimento de ficha de inscrição, no período de 22 de fevereiro a 13 de março de 2018 das 10h às 16h (segunda a sexta), no Gabinete da Prefeitura Regional Parelheiros, apresentando documento de identificação com foto, comprovante de endereço ou de trabalho, 01 foto 3x4 e apresentação de uma carta de intenções e propostas.

2. A propaganda dos candidatos obedecerá à legislação eleitoral vigente, observado o princípio de respeito aos preceitos ambientais quanto à prevenção e proibição de poluição sonora, visual e geração de resíduos depositados por quaisquer propagandas nos logradouros públicos.

3. As vagas de conselheiros serão preenchidas considerando a composição entre o número de votos, gênero.

6. Os membros titulares e suplentes serão contabilizados separadamente de forma que as mulheres componham o mínimo de 50% do total de titulares e o mínimo de 50% do total de suplentes em atendimento à Lei 15.946 de 23 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto 56.021, de 31 de março de 2015.

7. Caso não haja número suficiente de mulheres eleitas ou indicadas para o preenchimento das suplências, as vagas remanescentes serão revertidas para o outro gênero.

8. Em caso de empate, haver-se-á por eleito o candidato mais idoso - Lei 4737 de 15/07/65 Art. 110.

Título III – Das inscrições

1. Somente poderão candidatar-se os cidadãos e cidadãs que atenderem aos seguintes requisitos:

1.1 Ser maior de 18 anos de idade, atestado por documento de identificação com foto.

1.2 Residir ou trabalhar na região administrativa da Prefeitura Regional Parelheiros, atestado por meio de comprovante de residência ou comprovante do local de trabalho.

2. Os candidatos e candidatas deverão apresentar no ato da inscrição, original e cópia de:

2.1 Documento de identificação com foto;

2.2 Comprovante de residência ou local de trabalho devendo obrigatoriamente pertencer à região administrativa da Prefeitura Regional Parelheiros;

2.3 01 (uma) foto 3x4 recente, não necessitando ser datada; e

2.4 Carta de intenções e propostas de trabalho em uma página de formato A-4 (sulfite) contendo sua identificação (Nome, experiências e propostas ou temas de interesse para discussão nas reuniões do Conselho).

Parágrafo único: a não apresentação da carta de intenções e propostas não invalidará sua candidatura, desde que sejam atendidas as demais exigências.

3. A comprovação da entrega da documentação será feita através de protocolo de recebimento. O número de cada candidato será estabelecido em função da ordem de inscrição.

4. Os candidatos, no ato da inscrição, deverão apresentar os documentos exigidos no item 2 do Título III deste Edital, exceção feita à fotografia (item 2.3.), ficando prejudicada a exibição de suas imagens, no caso de votação eletrônica.

5. A candidatura poderá ser impugnada a qualquer tempo caso a documentação apresentada contenha alguma irregularidade comprovada.

6. Após a publicação da impugnação no Diário Oficial da Cidade - DOC, o candidato terá prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso à Comissão Eleitoral.

7. Para os fins previstos na Lei 15.946, de 2013, regulamentada pelo Decreto 56.021, de 31 de março de 2015, deverá ser considerada a identidade de gênero autodeclarada, independentemente do que constar em documento ou registro público e a composição mínima de 50% (cinquenta por cento) de mulheres em todos os segmentos.

8. Não sendo alcançado o mínimo de 50% de inscrição de mulheres em relação ao número total de assentos em disputa, considerada a somatória de titularidade e suplência, o prazo para inscrição será reaberto mais uma vez por 15 (quinze) dias úteis, de 14 de março a 03 de abril de 2018.

8.1 Após a reabertura do prazo para inscrição, não sendo alcançado o mínimo de 50% de candidatura de mulheres, o processo eleitoral deverá seguir regularmente, revertendo-se as vagas remanescentes para o outro gênero, observada a ordem de classificação.

Título IV – Da Comissão Eleitoral

1. O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral designada através da Portaria nº 001/PR-PA/GAB/2018, cuja composição e atribuições foram publicadas no Diário Oficial da Cidade, página 09, em 17/02/2018.

Título V – Da divulgação dos candidatos eleitos

1. A relação dos votos e a classificação dos candidatos serão proclamadas ao final da apuração.

2. A Ata de Eleição será publicada no Diário Oficial da Cidade em até 10 dias úteis após as eleições.

Título VI – Da Posse

1. A posse dos Conselheiros eleitos pela sociedade civil será realizada em até 30 dias após a eleição.

PENHA

GABINETE DA PREFEITA REGIONAL

Termo de Cooperação 026/PRPE: Cooperante Colégio Fereguetti Ltda, Endereço: Rua Cumanaxos, 54, Penha, São Paulo/SP. Objeto da cooperação: área 35 m², Endereço: Avenida Aricanduva com Avenida Conde de Frontin, Numero de placas: 1 (um) placa. Tamanho: 0,60M de largura por 0,40M de altura há uma altura máxima de 0,50M do solo. Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura deste termo. Valor estimado de investimento pelo cooperante: R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês. Do processo: nº 2018-0.010.186-0 A municipalidade de São Paulo, por intermédio da Prefeitura Regional Penha, representada, neste ato, pela Senhora Prefeita Regional Fernanda Maria de Lima Galdino e a Cooperante Colégio Fereguetti Ltda, CNPJ: 03.247.549/0001-73 com sede na Rua Cumanaxos, 54, Penha, neste ato representado pelo Marco Aurelio Fereguetti Junior, portador do CPF: 274.355.228-05, objetivando a execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas, e a conservação de áreas publicam com base no decreto nº 57.583 de 23 de janeiro de 2017, celebram o presente termo de cooperação, nas condições estabelecidas.

Termo de Cooperação 030/PRPE: Cooperante Colégio Fereguetti Ltda, Endereço: Rua Cumanaxos, 54, Penha, São Paulo/SP. Objeto da cooperação: área 70 m², Endereço: Rua São Florencio com Rua Cirene Jorge Ribeiro, Numero de placas: 1 (um) placa. Tamanho: 0,60M de largura por 0,40M de altura há uma altura máxima de 0,50M do solo. Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura deste termo. Valor estimado de investimento pelo cooperante: R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês. Do processo: nº 2018-0.010.434-7 A municipalidade de São Paulo, por intermédio da Prefeitura Regional Penha, representada, neste ato, pela Senhora Prefeita Regional Fernanda Maria de Lima Galdino e a Cooperante Colégio Fereguetti Ltda, CNPJ: 03.247.549/0001-73 com sede na Rua Cumanaxos, 54, Penha, neste ato representado pelo Marco Aurelio Fereguetti Junior, portador do CPF: 274.355.228-05, objetivando a execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas, e a conservação de áreas publicam com base no decreto nº 57.583 de 23 de janeiro de 2017, celebram o presente termo de cooperação, nas condições estabelecidas.

Termo de Cooperação 024/PRPE: Cooperante Colégio Fereguetti Ltda, Endereço: Rua Cumanaxos, 54, Penha, São Paulo/SP. Objeto da cooperação: área 200 m², Endereço: Avenida Penha de França com Avenida Gabriela Mistral com Avenida Cangaíba, Numero de placas: 1 (um) placa. Tamanho: 0,60M de largura por 0,40M de altura há uma altura máxima de 0,50M do solo. Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura deste termo. Valor estimado de investimento pelo cooperante: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês. Do processo: nº 2018-0.010.164-0 A municipalidade de São Paulo, por intermédio da Prefeitura Regional Penha, representada, neste ato, pela Senhora Prefeita Regional Fernanda Maria de Lima Galdino e a Cooperante Colégio Fereguetti Ltda, CNPJ: 03.247.549/0001-73 com sede na Rua Cumanaxos, 54, Penha, neste ato representado pelo Marco Aurelio Fereguetti Junior, portador do CPF: 274.355.228-05, objetivando a execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas, e a conservação de áreas publicam com base no decreto nº 57.583 de 23 de janeiro de 2017, celebram o presente termo de cooperação, nas condições estabelecidas.

Termo de Cooperação 037/PRPE: Cooperante Colégio Fereguetti Ltda, Endereço: Rua Cumanaxos, 54, Penha, São Paulo/SP. Objeto da cooperação: área 50 m², Endereço: Rua Brejo Novo com Rua Etelvina, Numero de placas: 1 (um) placa. Tamanho: 0,60M de largura por 0,40M de altura há uma altura máxima de 0,50M do solo. Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura deste termo. Valor estimado de investimento pelo cooperante: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês. Do processo: nº 2018-0.011.554-3. A municipalidade de São Paulo, por intermédio da Prefeitura Regional Penha, representada, neste ato, pela Senhora Prefeita Regional Fernanda Maria de Lima Galdino e a Cooperante Colégio Fereguetti Ltda, CNPJ: 03.247.549/0001-73 com sede na Rua Cumanaxos, 54, Penha, neste ato representado pelo Marco Aurelio Fereguetti Junior, portador do CPF: 274.355.228-05, objetivando a execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas, e a conservação de áreas publicam com base no decreto nº 57.583 de 23 de janeiro de 2017, celebram o presente termo de cooperação, nas condições estabelecidas.

Termo de Cooperação 039/PRPE: Cooperante Colégio Fereguetti Ltda, Endereço: Rua Cumanaxos, 54, Penha, São Paulo/SP. Objeto da cooperação: área 120 m², Endereço: Praça 8 de Setembro, Numero de placas: 1 (um) placa. Tamanho: 0,60M de largura por 0,40M de altura há uma altura máxima de 0,50M do solo. Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura deste termo. Valor estimado de investimento pelo cooperante: R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês. Do processo: nº 2018-0.010.169-0. A municipalidade de São Paulo, por intermédio da Prefeitura Regional Penha, representada, neste ato, pela Senhora Prefeita Regional Fernanda Maria de Lima Galdino e a Cooperante Colégio Fereguetti Ltda, CNPJ: 03.247.549/0001-73 com sede na Rua Cumanaxos, 54, Penha, neste ato representado pelo Marco Aurelio Fereguetti Junior, portador do CPF: 274.355.228-05, objetivando a execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas, e a conservação de áreas publicam com base no decreto nº 57.583 de 23 de janeiro de 2017, celebram o presente termo de cooperação, nas condições estabelecidas.

Termo de Cooperação 042/PRPE: Cooperante Hangelbrt Pires Soares, Endereço: Rua Siuci nº249, São Paulo/SP. Objeto da cooperação: área 1200 m², Endereço: Praça Satute Vitale, Numero de placas: 1 (um) placa. Tamanho: 0,60M de largura por 0,40M de altura há uma altura máxima de 0,50M do solo. Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura deste termo. Valor estimado de investimento pelo cooperante: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) e valor estimado para investimento pelo cooperante R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês. Do processo: nº 2018-0.010.153-4. A municipalidade de São Paulo, por intermédio da Prefeitura Regional Penha, representada, neste ato, pela Senhora Prefeita Regional Fernanda Maria de Lima Galdino e o Cooperante Hangelbrt Pires Soares, CPF: 183.086.558-74 residente na Rua Siuci nº 249, objetivando a execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas, e a conservação de áreas publicam com base no decreto nº 57.583 de 23 de janeiro de 2017, celebram o presente termo de cooperação, nas condições estabelecidas.

Termo de Cooperação 038/PRPE: Cooperante Colégio Fereguetti Ltda, Endereço: Rua Cumanaxos, 54, Penha, São Paulo/SP. Objeto da cooperação: área 25 m², Endereço: Largo Francisco Di Martino, Numero de placas: 1 (um) placa. Tamanho: 0,60M de largura por 0,40M de altura há uma altura máxima de 0,50M do solo. Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura deste termo. Valor estimado de investimento pelo cooperante: R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês. Do processo: nº 2018-0.010.418-5. A municipalidade de São Paulo, por intermédio da Prefeitura Regional Penha, representada, neste ato, pela Senhora Prefeita Regional Fernanda Maria de Lima Galdino e a Cooperante Colégio Fereguetti Ltda, CNPJ: 03.247.549/0001-73 com sede na Rua Cumanaxos, 54, Penha, neste ato representado pelo Marco Aurelio Fereguetti Junior, portador do CPF: 274.355.228-05, objetivando a execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas, e a conservação de áreas publicam com base no decreto nº 57.583 de 23 de janeiro de 2017, celebram o presente termo de cooperação, nas condições estabelecidas.

Termo de Cooperação 034/PRPE: Cooperante Colégio Fereguetti Ltda, Endereço: Rua Cumanaxos, 54, Penha, São Paulo/SP. Objeto da cooperação: área 200 m², Endereço: Avenida Celso Garcia com Avenida Ailton Pretini nº 43, Numero de placas: 1 (um) placa. Tamanho: 0,60M de largura por 0,40M de altura há uma altura máxima de 0,50M do solo. Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura deste termo. Valor estimado de investimento pelo cooperante: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês. Do processo: nº 2018-0.010.179-8. A municipalidade de São Paulo, por intermédio da Prefeitura Regional Penha, representada, neste ato, pela Senhora Prefeita Regional Fernanda Maria de Lima Galdino e a Cooperante Colégio Fereguetti Ltda, CNPJ: 03.247.549/0001-73 com sede na Rua Cumanaxos, 54, Penha, neste ato representado pelo Marco Aurelio Fereguetti Junior, portador do CPF: 274.355.228-05, objetivando a execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas, e a conservação de áreas publicam com base no decreto nº 57.583 de 23 de janeiro de 2017, celebram o presente termo de cooperação, nas condições estabelecidas.

Termo de Cooperação 027/PRPE: Cooperante Colégio Fereguetti Ltda, Endereço: Rua Cumanaxos, 54, Penha, São Paulo/SP. Objeto da cooperação: área 30 m², Endereço: Avenida Penha de França com Avenida Gabriela Mistral com Avenida Cangaíba, Numero de placas: 1 (um) placa. Tamanho: 0,60M de largura por 0,40M de altura há uma altura máxima de 0,50M do solo. Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura deste termo. Valor estimado de investimento pelo cooperante: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês. Do processo: nº 2018-0.010.428-2. A municipalidade de São Paulo, por intermédio da Prefeitura Regional Penha, representada, neste ato, pela Senhora Prefeita Regional Fernanda Maria de Lima Galdino e a Cooperante Colégio Fereguetti Ltda, CNPJ: 03.247.549/0001-73 com sede na Rua Cumanaxos, 54, Penha, neste ato representado pelo Marco Aurelio Fereguetti Junior, portador do CPF: 274.355.228-05, objetivando a execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas, e a conservação de áreas publicam com base no decreto nº 57.583 de 23 de janeiro de 2017, celebram o presente termo de cooperação, nas condições estabelecidas.

Termo de Cooperação 040/PRPE: Cooperante Hangelbrt Pires Soares, Endereço: Rua Siuci nº249, São Paulo/SP. Objeto da cooperação: área 1000 m², Endereço: Praça Jose Lopes, Numero de placas: 1 (um) placa. Tamanho: 0,60M de largura por 0,40